



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO	
DATA	29 / 09 / 2020
ORÇÃO	0 Presente
PÁGINA	31
N.º DE REGISTRO	4760

- PUBLICADO -

DATA: 29 / 09 / 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 2338

TERMO ADITIVO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 116/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA EPP.

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, residente na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º. 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado MUNICÍPIO, e a empresa Valsidi Comércio e Confecções Ltda. EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 84.871.623/0001-20, Inscrição Estadual n.º 45800056-54, com sede na Av. João XXIII, n.º. 900, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. Daiane Regina Eger Lucian, residente e domiciliada Av. João XXIII, n.º. 900, Apto 02, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º. 7.895.987-8, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º. 048.795.409-27, de agora em diante designada FORNECEDORA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica recomposto o equilíbrio econômico-financeiro do item 1, do Lote 17, que integram o objeto da Ata de Registro de Preços n.º 116/2020, celebrada em 24 de março de 2020, conforme quadro a seguir:

LOTE 17 – Linhas, barbantes e rendas

Item	Saldo	Unid	Descrição	R\$ Acrescido	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (acrescido)
1	150	unid	Linha meada para bordar com 8 metros, 100% algodão, com 6 fios separáveis; <i>Corrente</i>	0,42	2,94	63,00
Total						63,00

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.

Parágrafo segundo: O presente Termo Aditivo contempla o objeto dos processos/protocolos n.º 1155/2020.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do item 1 do LOTE 17, a importância de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos), por unidade. Desta forma, o presente Termo Aditivo acresce à Ata Original, a importância de R\$ 63,00 (sessenta e três reais). O valor total do Lote 17 passa a ser de R\$ 18.314,70 (dezoito mil, trezentos e catorze reais e setenta centavos). Assim sendo, o valor total da Ata não poderá exceder a soma de R\$ 62.605,67 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionada.

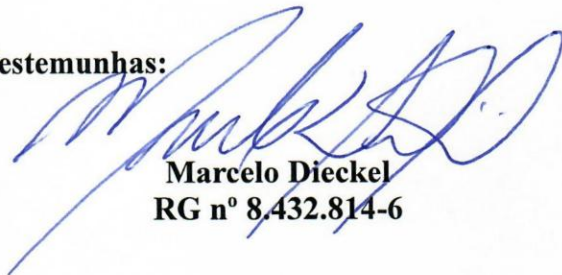
E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

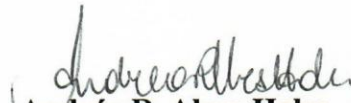
Mercedes, 23 de setembro de 2020.


Município de Mercedes
MUNICÍPIO


Valsidi Comércio e Confecções Ltda EPP
FORNECEDORA

Testemunhas:


Marcelo Dieckel
RG nº 8.432.814-6


Andréa R. Alves Hahn
RG nº 7.170.368-1